



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

**OFÍCIO: 132/2021**  
**PROJETO CASA LAR**

Novo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **novembro/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



---

Nelson Quessada Fracasso  
Coordenador

**À ANDRÉIA CRISTINA CORREA**  
**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO**  
**HORIZONTE/SP.**

*Rubi 06/12/21*  
*Eduarda*  
*Dalton*



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**MÊS: 11/2021**

### **I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR**

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **05**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 08/11 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 08/11 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Tatiana Martins Cornacchia (Psicóloga)

**II - SERVIÇO OFERTADO:** Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

### **III – OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral:**

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

#### **Objetivo Específicos:**

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

## **IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

## **V - ATIVIDADES REALIZADAS:**

### **Com os acolhidos:**



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- Aquisição de calçados e vestuários;
- 01 retorno médico com nutricionista rede de saúde;
- 02 consultas com clinico geral UBS Central;
- 01 consulta psiquiatra CAPS;
- 01 realização de exame tomografia computadorizada;
- 01 consulta ginecológica;
- 01 realização de exames ginecológicos;
- 01 realização de exame de ultrassom;
- 18 atendimentos psicossociais;
- 13 atendimentos psicológicos com profissional rede de saúde;
- 07 idas ao curso de desenvolvedor de games;
- 05 vídeos chamadas à Fundação Casa para preservação de vínculos;
- 07 preservações de vínculos familiares e comunitárias;
- Idas a OECA (Oficina Educacional da Criança e Adolescente);
- Idas a grupos de Convivência e fortalecimento de Vínculos CRAS;
- Atendimento conjunto com conselheiros tutelares e equipe casa lar a dois acolhidos;
- Ida a delegacia seccional para retirada de primeira via de RG;
- Palestra sobre doenças sexualmente transmissíveis realizada pela saúde na casa lar aos acolhidos;
- Atendimento psicossocial a uma acolhida e seu namorado (promoção de orientações e coleta de dados sobre o mesmo);
- 04 idas de acolhidos ao Fórum para atendimento com técnicas do judiciário;
- Ida a ótica para escolha de armação óculos (rede de saúde);
- Acompanhamento de um acolhido que completou maioridade;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## Com as famílias:

- 05 Visitas domiciliares;
- 24 Contatos telefônicos;
- 10 Atendimentos psicossociais;
- 05 preservações de vínculos;

## Com a equipe:

- 09 atendimentos psicossociais;
- Afastamento educadora/ cuidadora (atestado quinze dias);
- 04 reuniões com equipe;
- Elaboração lista mensal gêneros alimentícios e de limpeza geral;
- Desligamento da auxiliar de cuidadora;
- Entrevistas para preenchimento da vaga e capacitação;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual da pandemia covid-19 acerca dos cuidados e da prevenção.

## Com a rede de apoio:

- Estudos de casos com Conselho tutelar;
- Ida a Dmec para retirada de histórico escolar;
- 03 Contatos telefônicos com equipe técnica Fundação Casa;
- Contatos telefônicos com psicólogo rede de saúde para estudo de caso;
- Contato com educadora social CRAS;
- Contato telefônico com enfermeira UBS Central;
- Reunião com DADS;
- Contatos telefônicos com psicóloga judiciário para estudo de caso;
- Contatos telefônicos com assistente social judiciário para estudo de caso;
- Contatos telefônicos com escola Shirley para fins de acompanhamento;
- Contatos telefônicos com escola FAF (acompanhamento escolar);
- Participações em reunião SGDCA;
- Participações em reunião do CMDCA;
- Agendamento de consulta ginecológica na "Saúde da Mulher";



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

- 02 Retiradas de medicamentos na rede de saúde;
- Participação na apresentação do Programa de Apoio e Acompanhamento a Pós Medidas do Sistema Socioeducativo (realizado no CCI);

## Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Elaboração documento ordem de serviço;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Participação de evento em prol entidade "Desafio do Bem";
- Elaboração de relatórios informativos para o Ministério Público e Juíza;
- Elaboraões de PIAS (Planos Individuais de Atendimento);
- Participação de audiências concentradas;
- Elaboração do controle de tráfego;
- Ida a local de trabalho de uma acolhida para orientações a proprietária;
- Reunião online com promotor para orientações;
- Ida a Policia Militar juntamente com o conselho tutelar para solicitação de apoio a rondas na casa lar;
- 15 ofícios enviados;
- 05 ofícios recebidos.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Ensino médio	40 horas	Voluntário	-
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal
----	-------------------------	--------------	---------	-----	--------------------

## VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

**Pontos Facilitadores:** Engajamento da equipe de educadores/cuidadores residentes, encaminhamentos para rede de proteção; acompanhamento sistemático dos casos.

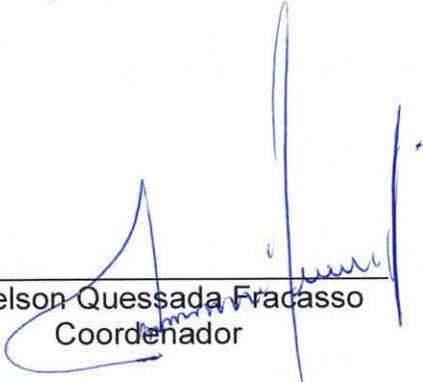
**Pontos Dificultadores:** Inserção dos adolescentes acolhidos no mercado de trabalho (jovem aprendiz); políticas públicas voltadas para o público jovem (cursos profissionalizantes, centros de convivências para jovens); horários de atendimento aos familiares nos equipamentos (sedes) ofertados pelo município; conscientização de um acolhido sobre a importância da escola.

## VIII – AVALIAÇÃO:

A equipe técnica realizou estudos de casos, acolhimento de uma adolescente, acompanhamento diário dos acolhidos e equipe de educadores/cuidadores. Foram realizados novos estudos psicossociais para elaborações de PIAS e participação em audiências concentradas. Com relação à pandemia Coronavírus (covid-19) as cuidadoras residentes já receberam a terceira dose da vacina, e a casa continua com quarto de isolamento e disponibilização de EPIs, para que todos os residentes possam se proteger de maneira adequada.

Com relação à oportunidade de trabalho para o público jovem aprendiz, novamente reforçamos a carência de parcerias, sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparo para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

  
Nelson Quessada Fracasso  
Coordenador

  
Tatiana Martins Cornacchia  
Psicóloga  
CRP 06/108850



Entrega de EPI para nova auxiliar de cuidadora